



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Reitoria

Despacho n.º 8012/2022

Sumário: Revogação do concurso documental aberto pelo Edital n.º 801/2022, de 6 de junho.

A Universidade de Évora autorizou a abertura do concurso documental internacional para recrutamento de concurso interno de promoção, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de uma vaga de Professor Catedrático nas áreas disciplinares de Arquitetura Paisagista, Ecologia e Ambiente e de Paisagem e Ordenamento e publicitou a decisão através do Edital n.º 801/2022 (2.ª série), de 6 de junho.

A Universidade de Évora, na prossecução da sua missão, carece de introduzir alterações ao Edital e às normas regulamentares do concurso para ajustar a contratação às necessidades formativas e de investigação da instituição.

Neste âmbito, a revogação é o ato administrativo que determina a cessação dos efeitos de outro ato, por razões de mérito, conveniência ou oportunidade, pelo que se afigura adequada a sua prática (artigo 165.º do Código de Procedimento Administrativo).

Tendo em conta que o concurso cujo ato de abertura vai ser revogado ainda se encontra na fase de apresentação de candidaturas, não se identificam condicionalismos que impeçam a revogação.

Nestes termos, por meu despacho de 07/06/2022 determino:

A revogação do ato que autorizou a abertura do concurso interno de promoção, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de uma vaga de Professor Catedrático nas áreas disciplinares de Arquitetura Paisagista, Ecologia e Ambiente e de Paisagem e Ordenamento e a publicação do Edital n.º 801/2022;

A reformulação da proposta de autorização da abertura com prévia apreciação e deliberação do Conselho Científico competente.

Publique-se e notifique-se.

07/06/2022. — A Reitora da Universidade de Évora, *Hermínia Vasconcelos Vilar*.

315408544